N.º 100 24 de maio de 2022 Pág. 395

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 10535/2022

Sumário: Aprovação da delimitação da zona de pressão urbanística (ZPU) de Mafra.

Delimitação da ZPU — Zona de Pressão Urbanística do Município de Mafra

Torna-se público que foi aprovada a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) de Mafra por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 28 de abril de 2022, por proposta da Câmara Municipal de 25 de março de 2022, em conformidade com o disposto no nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pela Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.

Torna-se ainda público que a Zona de Pressão Urbanística de Mafra se encontra disponível na página oficial da Camara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt.

12 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.



315323364